



JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n°. 733, de 17 de outubro de 2016, solicitamos que as notas fiscais n°s 2022185 e 2022186, nos valores de R\$ 25.083,66 e R\$ 4.703,72, respectivamente, da empresa ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA -EPP, sejam pagas fora da ordem cronológica habitual, sobretudo até a data de hoje, visto que os serviços foram realizados entre novembro de 2021 e março de 2022, porém estávamos aguardando apenas uma pendência junto ao Governo do Estado referente a prestação de contas do Convênio cujo recurso desta contratação é oriundo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de outubro de 2022.

Cássius Oliveira Peixoto,
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Ciente Prefeito Municipal Rodrigo Gomes Massulo.